



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e)
Edição nº 5.664
Rondonópolis, 26 de março de 2024,
Terça-Feira.

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
VICE-PREFEITO	AYLON GONÇALO DE ARRUDA
SECRETARIA DE GOVERNO	BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE FINANÇAS	RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETARIA DE RECEITA	TATIANE BONISSONI
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	HUANI MARIA SANTOS RODRIGUES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	DHYOGO PARREIRA GONÇALVES
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	ALEXSANDRO SILVA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	RAMON BORGES FIGUEIRA
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	KAMILA DE CARVALHO DOURADO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SECRETARIA DE SAÚDE	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	CHIRLEI DAIANE DA SILVA
SECRETARIA DE CULTURA	PEDRO AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	NEIVA TEREZINHA DE CÓL
ASSESSOR ESP. DE SEG. PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALDEMIR CASTILHO SOARES
GESTOR DE GABINETE DE COMUNICAÇÃO	WENDER DE FRANÇA DIAS
SECRETARIA DE TRANSP. E CONTROLE INTERNO	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE	ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ
DIRETOR SANEAR	PAULO JOSÉ CORREIA
DIRETOR CODER	VINICIUS AMOROSO
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
EDITOR DO DIORONDON	RAQUEL DE FARIA GIANELLI

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-022 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO
ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL
HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.664
Rondonópolis, 26 de março de 2024, Terça-Feira.

DECRETO Nº 12.032, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

Institui o Regime de Exceção de trabalho com carga horária diferenciada de 40 (quarenta) horas semanais na Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da Lei Municipal nº 13.366 de 18 de janeiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, de forma excepcional, regime de trabalho, instituído pela Lei nº. 13.499, de 14 de março de 2024, com carga horária diferenciada de 40 (quarenta) horas semanais, de caráter optativo, para os servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde, com remuneração proporcional.

§1º Considera-se remuneração proporcional o acréscimo de 1/3 (um terço) sobre os vencimentos.

§2º O aumento da carga horária é opcional, sendo responsabilidade do servidor interessado manifestar seu desejo no período de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta lei.

§3º Não se aplica o presente regime de exceção a servidores efetivos investidos em cargos em comissão.

Art. 2º O acréscimo de 1/3 (um terço) não terá reflexo para contabilização de férias e décimo terceiro, por se tratar de verba transitória.

Art. 3º Altera-se o regime de trabalho do servidor efetivo que optou pela jornada de 40 (quarenta) horas semanais, conforme relação abaixo:

SERVIDORES	MATRÍCULA	CARGO
Marcelo Henrique de Souza Rosa	103683009	Especialista em Saúde
Iriene Ferreira dos Santos	135860001	Técnico Instrumental
Marta Luiz de Lima	150312001	Técnico Instrumental
Rosinei Gomes de Brito	111554002	Técnico Instrumental

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos na data de 01/04/2024 até 31/12/2024.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 25 de março de 2024.

108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.664
Rondonópolis, 26 de março de 2024, Terça-Feira.

PORTARIA Nº 34.700, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, VERÔNICA GOMES DE OLIVEIRA, do cargo de Docente da Educação Infantil, aprovada através de Concurso Público 001/2023 e convocada pelo Edital de Convocação nº 001 de 26 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município de Rondonópolis – MT nº 5600 de 27 de dezembro de 2023, classificado (a) em 61, Classe A, Nível 01, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, nomeada pela portaria nº 33.949 de 22 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 11/03/2024.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 26 de março de 2024.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.664
Rondonópolis, 26 de março de 2024, Terça-Feira.

PORTARIA Nº 34.701, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, CRISTIANE FRANCISCA SERAFIM ALMEIDA, do cargo em comissão de Diretora de Unidade Municipal de Educação – UMEI José dos Reis Sales, Tabela Salarial DAS – 3, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, nomeada pela portaria nº 34.480 de 13 de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 21/03/2024.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 26 de março de 2024.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.664
Rondonópolis, 26 de março de 2024, Terça-Feira.

PORTARIA Nº 34.702, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, ANDRÉIA PINHEIRO BALDUINO, do cargo Docente da Educação Infantil, aprovada através de Concurso Público 001/2023 e convocada pelo Edital de Convocação nº 001 de 26 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município de Rondonópolis – MT nº 5600 de 27 de dezembro de 2023, classificado (a) em 18, Classe A, Nível 01, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, nomeada pela portaria nº 33.910 de 22 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/03/2024.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 26 de março de 2024.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.664
Rondonópolis, 26 de março de 2024, Terça-Feira.

PORTARIA Nº 34.704, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Designar LARISSA ALEXANDRE FERREIRA, Matrícula 1562192002, Assessora Jurídica Administrativa II – vinculada à Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, para responder interinamente pelas ações do cargo de Assessoria Jurídica vinculado à Secretaria Municipal de Administração, exercendo cumulativamente com as duas atribuições, conforme elencado na Lei Orgânica do Município de Rondonópolis-MT, para os devidos fins, ressalvados os casos em que haja conflitos de interesse com a Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.

Art. 2º Pela acumulação dos cargos descritos no artigo 1º, não decorrerá ao designado direito de acréscimo aos seus vencimentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 26/03/2024.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 26 de março de 2024.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.664
Rondonópolis, 26 de março de 2024, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 198/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal n.º 14.133, 01 de abril de 2021, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 198/2024**, com fulcro no *Parecer Jurídico n.º 39/2024/ASSESSORIA/COMPRAS/SAD*, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor do Licitante: **ABIMAEI TORCATE DE SOUZA**, endereço na Rua Padre Domingos R. Vasconcelos, nº 448, Bairro: Icarai, 61.620-190, Caucaia/CE, inscrito no CNPJ: 42.840.532/0001-87.

OBJETO: CORRESPONDE A AQUISIÇÃO DO CURSO “EU TE AJUDO A LICITAR” DE ACORDO COM A NOVA LEI DE LICITAÇÕES PARA TREINAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS, ATENDENDO DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT.

VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 21.380,00 (VINTE E UM MIL, TREZENTOS E OITENTA REAIS).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, no jornal de circulação local **Jornal Estadão** e no **Diário Oficial de Contas**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 25 de março de 2024.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito de Rondonópolis



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.664
Rondonópolis, 26 de março de 2024, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA INTERNA Nº 005 DE 26 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de contrato, a fim de acompanhar a execução da **Ata 04/2024**, firmado com a empresa **MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, e dá outras providências

O SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 7.892/2013 que regulamenta o artigo 15 da Lei nº 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º -Designar a servidora **Gabriele de Jesus, matrícula nº 1559388, CPF 069.XXX.XXX-25** lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da **Ata Nº 04/2024**, celebrado entre a empresa **MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS LTDA** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAL EXPEDIENTE E OUTROS, VISANDO ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS** com prazo de vigência de **17/01/2024 a 17/01/2025**.

Art. 2º- Designar a servidora **Aurora Camargo de Castro, CPF 061.XXX.XXX-08**, e matrícula nº **1560449**, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de contrato titular.

Art 3º - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos legais a partir de **17/01/2024**.

Art 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 26 de Março de 2024.

RAMON BORGES FIGUEIRA
Secretário Adjunto Municipal de Agricultura e Pecuária



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.664
Rondonópolis, 26 de março de 2024, Terça-Feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO À JUSTIFICATIVA
DE INEXIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Certificamos, para que produza os efeitos legais, que transcorrido o prazo previsto no Artigo 32, § 2º da Lei nº 13.019/2014 não houve impugnação à justificativa de inexigibilidade de chamamento público com fundamento no Artigo 31, caput, da Lei nº 13.019/2014, publicada no Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e), nº 5652, de 23 de fevereiro de 2024, que tem por objeto a celebração de parceria, mediante Termo de Fomento, como a instituição OBRA KOLPING DE MATO GROSSO, cujo objeto é a qualificação profissional na realização do Projeto “Reconstruindo o Futuro”.

Rondonópolis, 26 de março de 2024.

NEIVA TEREZINHA DE CÓL
Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 061/ 2024, 25 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

A Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, **CARLA GONÇALVES DE CARVALHO**

no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

Nome	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Maria Emílicia de Souza Lara	144789	Apoio Instrumenta 1	Educação	365dias 21/032024 à 20/03/2025	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis – MT 25 de março de 2024.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.664
Rondonópolis, 26 de março de 2024, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 062/ 2024, 25 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

A Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, **CARLA GONÇALVES DE CARVALHO**

no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

Nome	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Leny Carvalho Paniago	138665	Docente	Educação	365dias 23/032024 à 22/03/2025	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis – MT 25 de março de 2024.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.664
Rondonópolis, 26 de março de 2024, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 060/ 2024, 21 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

A Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, **CARLA GONÇALVES DE CARVALHO**

no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

Nome	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Katia Cristina Soares de Souza Cesar	138592	Apoio Instrumenta 1	Educação	365 dias 21/03/2024 à 20/03/2025	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis – MT 21 de março de 2024.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.664
Rondonópolis, 26 de março de 2024, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

O Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – DESOPEM, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 2º, Inciso I da Lei Complementar nº 076 de 05 de **26/03/2024**, do CONCURSO PÚBLICO 001/2023 – PMR - SEMED, EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 5600/23– PMR – MT, com fulcro no Art. 3º, Inciso I e Arts. 4º ao 10º do Decreto nº 5.754, de 12 de fevereiro de 2010

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	PARECER DA PERÍCIA MÉDICA
004032	ROSIMEIRE MARIANO SANQUITE GOMES	Docente do Ensino Fundamental	Apta

Rondonópolis, 26 de março 2024.

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médico



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.664
Rondonópolis, 26 de março de 2024, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº
062 DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA
REALIZADA NO DIA 25-03-2024**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
271/2024	141240	Sandra Maria Da Silva	Analista Instrumental	04 dia – no dia 19/03/2024 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família

SECRETARIA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
271/2024	1279	Randall Klai Cavalcante	Procurador Jurídico	02 dias – a partir do dia 21/03/2024 – Licença Médica

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
271/2024	173592	Eliana Simões Sampaio Ramon	Docente	10 dias – a partir do dia 20/03/2024 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
271/2024	135810	Rosilene Alves Botelho	Apoio Instrumental	02 dias – a partir do dia 21/03/2024 – Prorrogação de Licença Médica.
271/2024	1558180	Luciely Karine Silva Da Mata	Docente	30 dias – a partir do dia 21/03/2024 – Licença Médica
271/2024	158062	Danielle Francisca De Oliveira	Docente	02 dias – a partir do dia 21/03/2024 – Licença Médica
271/2024	135771	Vera Lucia De Lara Leão	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 22/03/2024 – Licença Médica.
271/2024	103187	Marilene Nunes De Freitas Santos	Apoio Instrumental	03 dias – a partir do dia 21/03/2024 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
271/2024	164208	Cristiane De Souza Oliveira	Docente	06 dias – a partir do dia 22/03/2024 – Licença Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.664
Rondonópolis, 26 de março de 2024, Terça-Feira.

271/2024	1558771	Michelle Rezende Carrijo	Docente	01 dia – no dia 22/03/2024 – Licença Médica.
271/2024	116327	Maria Nilde Santos Ferreira	Docente	01 dia – no dia 22/03/2024 – Licença Médica.
271/2024	1554910	Alessandra Pereira Domingues	Docente	01 dia – no dia 22/03/2024 – Licença Médica.
271/2024	1555465	Eluan Borges Frederico	Docente	01 dia – no dia 21/03/2024 – Licença Médica.
271/2024	161500	Deuzinete Barbosa Da Silva	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 21/03/2024 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
271/2024	21237	Maria Eunice Vieira Do Carmo	Assistente Técnico	01 dia – no dia 14/03/2024 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
271/2024	15619745	João Vitor Sales Peixoto	Assessoria De Gabinete Iv - Governo	07 dias – a partir do dia 22/03/2024 – Licença Médica

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
271/2024	118478	Sueli Eustaquio De Carvalho	Enfermeiro Da Família	Não Compareceu a Perícia Médica
271/2024	174459	Silvana Rosa De Jesus	Agente De Combate As Endemias	02 dias – a partir do dia 21/03/2024 – Licença Médica.
271/2024	137928	Rosalia Aparecida Souza Silva	Agente Comunitario De Saude Da Família	03 dias – a partir do dia 20/03/2024 – Licença Médica.
271/2024	154970	Helenice Xavier Ribeiro	Agente De Combate As Endemias	01 dia – no dia 22/03/2024 – Licença Médica.
271/2024	199494	Marinalva De Jesus	Agente De Combate As Endemias	01 dia – no dia 22/03/2024 – Licença Médica.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.664
Rondonópolis, 26 de março de 2024, Terça-Feira.

271/2024	183210	Marinalva Da Silva Rodrigues	Auxiliar Consultorio Dentario Da Familia	02dias – a partir do dia 21/03/2024 – Licença Médica
271/2024	1556636	Rafaela De Lima Pereira Sapiecinske	Especialista Em Saúde	01 dia – no dia 22/03/2024 – Licença Médica.
271/2024	132314	Roseni Batista Dos Santos	Agente De Combate As Endemias	01dia – no dia 20/03/2024 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
271/2024	1559171	Jucineide Crispim Da Silva	Tecnica De Enfermagem Da Familia	03dias – a partir do dia 25/03/2024 – Licença Médica.
271/2024	103080	Micheli De Costa Sancho Stecca	Tecnica De Saude	90dias – a partir do dia 18/03/2024 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E DESENVOLVIMENTO URBANO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
271/2024	114685	Edilson Da Silva Rosmaninho	Analista Instrumental	01 dia – no dia 22/03/2024 – Licença Médica.

Rondonópolis, 25 de março de 2024.
Thallison Gustavo Araujo Soares
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.664
Rondonópolis, 26 de março de 2024, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062 DE 19 DE
MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 26-03-2024

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
273/2024	109770	Sandro Pereira Dos Santos	Gerente De Departamento De Gestao De Calculo Judicial E Controle De Pagamento	01 dia – no dia 22/03/2024 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
273/2024	1556578	Valdeci José De Souza	Tecnico Instrumental	04 dias – a partir do dia 25/03/2024 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
273/2024	1556576	Adner Barbosa da Silva	Tecnico Instrumental	90 dias –a partir do dia 15/03/2024 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
273/2024	135771	Vera Lucia De Lara Leão	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 07/02/2024 – Licença Médica.
273/2024	109029	João Salvador De Oliveira	Docente	15 dias – a partir do dia 22/03/2024 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
273/2024	213969	Andressa Duarte Libanio Ribeiro	Docente	02 dias – a partir do dia 21/03/2024 – Licença Médica
273/2024	225622	Ivanilda Da Silva Almeida	Docente	14 dias – a partir do dia 21/03/2024 – Licença Médica
273/2024	128104	Jaqueline Gonçalves Santos	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 25/03/2024 – Licença Médica.
273/2024	204919	Elizabethe Inacio	Docente	02 dias – a partir do dia 25/03/2024 – Licença Médica.
273/2024	1561095	Joao Gonzaga De Sá Neto	Docente	01 dia – no dia 22/03/2024 – Licença Médica.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.664
Rondonópolis, 26 de março de 2024, Terça-Feira.

273/2024	141682	Noemi Denardin Ferreira	Docente	01 dia – no dia 22/03/2024 – Licença Médica.
273/2024	164917	Andreia Mendes De Souza Fernandes	Assistente De Desenvolvimento Educativo	01 dia – no dia 22/03/2024 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
273/2024	1561820	Niralda Vasconcelos De Moraes	Assessor De Apoio A Gestao Social - Cras I	02 dias – a partir do dia 25/03/2024 –Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
273/2024	1562039	Paulo Sergio Lelis Dos Santos Rodrigues	Pedreiro	03 dias – a partir do dia 25/03/2024 –Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
273/2024	160741	Kelen Katie Silva De Castro	Agente Comunitario De Saude Da Familia	10dias– a partir do dia 25/03/2024 – Licença Médica.
273/2024	1555718	Severina De Aguiar Moura	Tecnico De Enfermagem Da Familia	02dias– a partir do dia 21/03/2024 – Licença Médica.
273/2024	129330	Sueli Cristina Miranda Durigao	Apoio Instrumental	04dias– a partir do dia 22/03/2024 – Licença Médica.
273/2024	1559859	Sara Luciano De Souza Valdiviezo	Medico Da Familia	04 dias – a partir do dia 25/03/2024 –Licença Médica.
273/2024	104728	Laura Fernanda De Freitas Nunes	Agente Comunitario De Saude Da Familia	03dias– a partir do dia 25/03/2024 – Licença Médica.
273/2024	1559417	Poliana Duarte Da Silva Arruda	Medico Da Familia	01 dia – no dia 25/03/2024 – Licença Médica.

Rondonópolis, 26 de março de 2024.

Thallison Gustavo Araujo Soares

**Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM**



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

PORTARIA INTERNA 15 DE 22 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

HUANI MARIA SANTOS RODRIGUES, Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º Art. 1º - Designar o Sr(a). Uendell Ricardo de Souza Amorim, matrícula 175013-9, para exercer a função de fiscal e Oseias dos Santos Matias, matrícula 198439, para exercer a função de suplente de acompanhamento e fiscalização e ao final firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do Contrato.

CONTRATADO	CONTRATO NÚMERO	OBJETO	VALIDADE
MAPDATA-TECNOLOGIA, INFORMATICA E COMERCIO LTDA	130/2023	Item/Código nº 04/123667 para Contratação de Empresa especializada para Fornecimento de Licenças de Uso de Softwares de Construção Civil e Engenharia, para Atender as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, no município de Rondonópolis-MT.,	17/02/2024 a 17/02/2025

Art. 2º - Esta portaria tem validade até 17/02/2025.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis - MT, 22 de março de 2024.

HUANI MARIA SANTOS RODRIGUES
Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.664
Rondonópolis, 26 de março de 2024, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

TERMO DE SUSPENSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de 2024, a Secretária Municipal de Meio Ambiente, Kamila de Carvalho Dourado, motivada, no uso de suas atribuições, resolve suspender por tempo indeterminado a Licença Prévia nº 007/2024 e a Licença de Instalação nº 009/2024, do empreendimento SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, CNPJ nº 03.819.150/0001-10, por descumprimento do art. 19, I, da Resolução Conama nº 237/1997 e art. 32, § 6º, I, da Lei Complementar nº 012/2022.

KAMILA DE CARVALHO DOURADO
Secretária Municipal de Meio Ambiente - SEMMA



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Lei nº 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil, preceitua em seu art. 31 que o chamamento público será considerado inexigível na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: I – [...]; II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Na mesma esteira, o Decreto Municipal nº 8.272/2017, que regulamenta a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Rondonópolis, estabelece em seu art. 16, inciso IV, que não se realizará chamamento público: IV - nas hipóteses de inexigibilidade previstas no artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014. Estabelece ainda, no parágrafo 1º do mesmo artigo, que toda celebração de parceria sem prévio chamamento público será justificada e ratificada pelo Secretário Municipal ou dirigente da entidade da Administração indireta interessado.

Diante dos dispositivos legais supracitados e, considerando a natureza singular pela região de atendimento da entidade socioassistencial **Associação dos Familiares e Amigos de Recuperandos de Rondonópolis - MT (AFAR-Rondonopolis)**, justificamos que a organização da sociedade civil é uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, tendo como finalidade promover o suporte social, informacional e jurídico dos associados, recuperandos e familiares; pleitear em juízo ou administrativamente a defesa de direitos e prerrogativas dos associados, recuperandos e familiares; prestar auxílio material em favor de associados e familiares em situação de vulnerabilidade social; promover o convívio comunitário e social entre os associados e familiares dos recuperandos; auxiliar na atuação e apresentar propostas ao Conselho da Comunidade e ao Conselho Penitenciário, visando agregar melhorias nas políticas públicas de ressocialização na gestão do sistema carcerário; denunciar, ilegalidades e abusos que tiver conhecimento ao Juízo da Execução Penal e ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso, envolvendo Reeducandos, e familiares; postular pela defesa dos Recuperandos perante a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso; apresentar propostas na defesa dos Recuperandos e familiares ao Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária; e exigir perante Autoridades Competentes governamentais o cumprimento das políticas públicas de ressocialização na gestão do sistema carcerário;



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.664
Rondonópolis, 26 de março de 2024, Terça-Feira.

Considerando todos os serviços prestados, vale ressaltar que os serviços estão dentro da tipificação dos serviços socioassistenciais da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social dentro da determinação do ministério da cidadania;

Considerando que a referida parceria decorre de transferência para organização da sociedade civil devidamente autorizada LEI MUNICIPAL Nº 13.284, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023, publicada no diário oficial nº5.594 de 14/12/2023;

Considerando o art. 31, inciso II da Lei 13.019/2014, na qual está expressamente identificada que será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto do plano de trabalho ou quando as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica;

Justificamos e ratificamos a celebração da parceria, entre a Administração Pública Municipal e a entidade socioassistencial acima identificada, sem prévio chamamento público, conforme previsão legal contida na Lei 13.019/2014, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 8.272/2017.

Rondonópolis, 26 de março de 2024.

Fabiana Frederico Rizati Perez
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

EDITAL DE AUTOS DE INFRAÇÕES DE POSTURAS
A SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE URBANO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.

FAZ PÚBLICO que os proprietários dos imóveis abaixo relacionados **FORAM NOTIFICADOS** nos termos do inciso III, do artigo 68 ou artigo 69 da Lei 2.122/94, por não terem cumprido com a exigência de regularizar a situação que deu causa as violações do disposto legais quanto à limpeza do terreno ou higiene da habitação, fica imposta a multa e demais sanções previstas no artigo 5º da referida lei.

FICAM INTIMADOS para que no prazo de 5 dias a partir do primeiro dia útil do vencimento deste edital, quer seja 30 dias, a **RECOLHER A MULTA DEVIDA** e representar por meio de requerimento com documentos, fotos e alegações que se fizerem necessários junto ao Departamento de Controle Urbano.

DECORRIDO O PRAZO do edital, o não comparecimento do intimado implicará em revelia, prosseguindo-se nos termos da referida Lei a cobrança dos seus débitos por execução judicial e no que a respeito dispuser o Código Tributário do Município conforme previsto no art. 33 da Lei 2.122/94.

Dado e passado no município de Rondonópolis no dia treze (13) do mês março (03) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

PROCESSO	INFRAÇÃO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	BAIRRO
117/2024	TERRENO SUJO	918318	JULIA M. C.	GRANVILLE – I
115/2024	TERRENO SUJO	918288	GILSON D.	GRANVILLE -I
195/2024	TERRENO SUJO	168890	MARLENE M. R. A.	CIDADE SALMEN
194/2024	TERRENO SUJO	168882	MARLENE M. R. A.	CIDADE SALMEN
193/2024	TERRENO SUJO	168874	MARLENE M. R. A.	CIDADE SALMEN
201/2024	TERRENO SUJO	491667	CRISTIANE R. M.	SAGRADA FAMILIA
131/2024	TERRENO SUJO	494224	DEJAIR F. D. A.	SAGRADA FAMILIA
130/2024	TERRENO SUJO	494216	DEJAIR F. D. A	SAGRADA FAMILIA
127/2024	TERRENO SUJO	465003	ANTONIO F. D. S.	SAGRADA FAMILIA
187/2024	TERRENO SUJO	459402	ZAID A.	SAGRADA FAMILIA
186/2024	TERRENO SUJO	459534	ZAID A.	SAGRADA FAMILIA
185/2024	TERRENO SUJO	459526	ZAID A.	SAGRADA FAMILIA
184/2024	TERRENO SUJO	459437	ZAID A.	SAGRADA FAMILIA
183/2024	TERRENO SUJO	459429	ZAID A.	SAGRADA FAMILIA
182/2024	TERRENO SUJO	459410	ZAID A.	SAGRADA FAMILIA
63/2024	TERRENO SUJO	463604	MARINEIDE D. S.	SAGRADA FAMILIA
55/2024	TERRENO SUJO	463507	LOURDES A.S.	SAGRADA FAMILIA
54/2024	TERRENO SUJO	463493	FRANCISCO A. D.S	SAGRADA FAMILIA
52/2024	TERRENO SUJO	463906	ADIVAIR G. D. S.	SAGRADA FAMILIA
51/2024	TERRENO SUJO	463957	SAMIR B.	SAGRADA FAMILIA
159/2024	TERRENO SUJO	462411	GABRIEL G.B.	SAGRADA FAMILIA
165/2024	TERRENO SUJO	462284	FERNANDO R. M.	SAGRADA FAMILIA
164/2024	TERRENO SUJO	462292	FERNANDO R.M.	SAGRADA FAMILIA
163/2024	TERRENO SUJO	462306	FERNANDO R. M.	SAGRADA FAMILIA
162/2024	TERRENO SUJO	462314	FERNANDO R. M.	SAGRADA FAMILIA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.664
Rondonópolis, 26 de março de 2024, Terça-Feira.

100/2024	TERRENO SUJO	459208	ELSON M. D. S.	SAGRADA FAMILIA
102/2024	TERRENO SUJO	459380	ANTONIO J. D. C	SAGRADA FAMILIA
105/2024	TERRENO SUJO	460168	GERALDA L.	SAGRADA FAMILIA
106/2024	TERRENO SUJO	460184	CELIA M. V. B.	SAGRADA FAMILIA
72/2024	TERRENO SUJO	495778	ANTONIO I. B.	SAGRADA FAMILIA
71/2024	TERRENO SUJO	460540	HAYANE H. H.Y	SAGRADA FAMILIA
69/2024	TERRENO SUJO	460818	ELBIO F. B.	SAGRADA FAMILIA
67/2024	TERRENO SUJO	460419	LUIZ A. D. S. F.	SAGRADA FAMILIA
150/2024	TERRENO SUJO	462764	IOLINDO M.	SAGRADA FAMILIA
151/2024	TERRENO SUJO	462772	IOLINDO M.	SAGRADA FAMILIA
174/2024	TERRENO SUJO	465100	VARNINHO A. V.	SAGRADA FAMILIA
173/2024	TERRENO SUJO	465097	VARINHO A. V.	SAGRADA FAMILIA
172/2024	TERRENO SUJO	465186	ELCIO B.	SAGRADA FAMILIA
171/2024	TERRENO SUJO	465178	ELCIO B.	SAGRADA FAMILIA
170/2024	TERRENO SUJO	465291	ELCIO B.	SAGRADA FAMILIA
168/2024	TERRENO SUJO	465305	ELCIO B.	SAGRADA FAMILIA
167/2024	TERRENO SUJO	462667	NELDES G. G.	SAGRADA FAMILIA
48/2024	TERRENO SUJO	463299	ROSIMAR P. D. S.	SAGRADA FAMILIA
145/2024	TERRENO SUJO	464953	CLEMENTE F. S.	SAGRADA FAMILIA
146/2024	TERRENO SUJO	464961	CLEMENTE F. S.	SAGRADA FAMILIA
143/2024	TERRENO SUJO	465070	LUIZ C.S.	SAGRADA FAMILIA
144/2024	TERRENO SUJO	465089	LUIZ C. S.	SAGRADA FAMILIA
141/2024	TERRENO SUJO	464368	ELIZABETE D. O.	SAGRADA FAMILIA
140/2024	TERRENO SUJO	464422	MARLI T. M. D. O.	SAGRADA FAMILIA
138/2024	TERRENO SUJO	494615	MARIA S. P. D.	SAGRADA FAMILIA
137/2024	TERRENO SUJO	494577	MARIA S. P. D.	SAGRADA FAMILIA
136/2024	TERRENO SUJO	494542	ELION F. D. M.	SAGRADA FAMILIA
135/2024	TERRENO SUJO	494534	LUIZ C. F. M.	SAGRADA FAMILIA
134/2024	TERRENO SUJO	494526	JOSE P.	SAGRADA FAMILIA
125/2024	TERRENO SUJO	68810	FRANCISCO A. P.	JD. IGUASSU
124/2024	TERRENO SUJO	756938	MARIA A. C.	JD. IGUASSU
122/2024	TERRENO SUJO	305871	ROBSON P. D.SILVA	JD. IGUASSU
121/2024	TERRENO SUJO	918806	AUREO C. C.	GRANVILLE – I
120/2024	TERRENO SUJO	918270	GILSON D.	GRANVILLE – I
119/2024	TERRENO SUJO	917907	ADELICE L. F.	GRANVILLE – I
118/2024	TERRENO SUJO	918415	PAULO F. R.	GRANVILLE – I
188/2024	TERRENO SUJO	461768	ESCOLASTICO R. N.	SAGRADA FAMILIA
156/2024	TERRENO SUJO	462853	EDIR E. P.	SAGRADA FAMILIA
155/2024	TERRENO SUJO	462845	EDIR E. P.	SAGRADA FAMILIA
154/2024	TERRENO SUJO	462829	VALGNEY D. O.	SAGRADA FAMILIA
93/2024	TERRENO SUJO	459585	SEBASTIÃO R. D. S.	SAGRADA FAMILIA
153/2024	TERRENO SUJO	462802	SEBASTIÃO R. D. S.	SAGRADA FAMILIA
152/2024	TERRENO SUJO	462780	FIRMINO R. F.	SAGRADA FAMILIA
97/2024	TERRENO SUJO	460109	EDILSON J. D. A.	SAGRADA FAMILIA
107/2024	TERRENO SUJO	460214	EDILSON J. D. A.	SAGRADA FAMILIA
108/2024	TERRENO SUJO	460206	AUGUSTO M. D. S.	SAGRADA FAMILIA
104/2024	TERRENO SUJO	460150	MARIA V. L.	SAGRADA FAMILIA
103/2024	TERRENO SUJO	460141	ADRIANO B. D. S.	SAGRADA FAMILIA
98/2024	TERRENO SUJO	460133	LUCIANO D. A. S.	SAGRADA FAMILIA
96/2024	TERRENO SUJO	460052	LEANDRO V. C. S.	SAGRADA FAMILIA
95/2024	TERRENO SUJO	460044	DIVINO F. D. S.	SAGRADA FAMILIA
92/2024	TERRENO SUJO	459569	GANDI A. D.	SAGRADA FAMILIA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.664
Rondonópolis, 26 de março de 2024, Terça-Feira.

91/2024	TERRENO SUJO	459550	ELSO C.D. S.	SAGRADA FAMILIA
90/2024	TERRENO SUJO	459836	WAYNER A. C.	SAGRADA FAMILIA
89/2024	TERRENO SUJO	459852	JOSIANE T. D. S.	SAGRADA FAMILIA
88/2024	TERRENO SUJO	459739	LOURDES M. O.	SAGRADA FAMILIA
87/2024	TERRENO SUJO	459747	PAULO H. S. V.	SAGRADA FAMILIA
85/2024	TERRENO SUJO	459763	ANTONIO C. M.	SAGRADA FAMILIA
84/2024	TERRENO SUJO	459771	ANTONIO C. M.	SAGRADA FAMILIA
82/2024	TERRENO SUJO	462160	JUSCELINO A. D. C.	SAGRADA FAMILIA
80/2024	TERRENO SUJO	688282	ROBERTO C. D. M.	SAGRADA FAMILIA
78/2024	TERRENO SUJO	463280	ILIRIO J. R.	SAGRADA FAMILIA
77/2024	TERRENO SUJO	463086	VALTER A. P.	SAGRADA FAMILIA
75/2024	TERRENO SUJO	463078	CRISTIANE R.M.	SAGRADA FAMILIA
74/2024	TERRENO SUJO	462691	EDSON Y. H.	SAGRADA FAMILIA
73/2024	TERRENO SUJO	462683	EDSON Y. H.	SAGRADA FAMILIA

TATIANE BONISSONI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECEITA - SMUR



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.664
Rondonópolis, 26 de março de 2024, Terça-Feira.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 452 - DE 26 DE MARÇO DE 2024.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o feriado católico no dia 29 de março (sexta-feira Santa), onde recordamos a crucificação de Jesus Cristo e sua morte no Calvário.

RESOLVE:

Artigo 1º - Suspender as atividades desta Casa de Leis no dia **28 de março (quinta-feira) do corrente ano.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 26 de março de 2024.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR
Presidente

CLEVER JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA
Secretário Legislativo de Gestão de Pessoa



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.664
Rondonópolis, 26 de março de 2024, Terça-Feira.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 453 - DE 26 DE MARÇO DE 2024.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº 037/2024/EMF/SLA/NC/CMR, expedido pela Sra. Erica Maria Ferreira – Chefe de Seção, datado em 22 de março de 2024.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Sr. Fabiano Francisco do Nascimento, Chefe de Seção, lotado na Secretaria Legislativa Institucional, para **fiscalizar** o Primeiro Aditivo do contrato abaixo relacionado:

Contrato	Razão Social	Período
036/2023	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Senac	10/03/2024 a 31/03/2024

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **10 de março de 2024**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 26 de março de 2024.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR
Presidente

CLEVER JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA
Secretário Legislativo de Gestão de Pessoa



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.664
Rondonópolis, 26 de março de 2024, Terça-Feira.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 454 - DE 26 DE MARÇO DE 2024.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº 037/2024/EMF/SLA/NC/CMR, expedido pela Sra. Erica Maria Ferreira – Chefe de Seção, datado em 22 de março de 2024.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Sr. Jean Carlos A. Pereira, Assistente do Legislativo I, lotado na Secretaria Legislativa de Administração, para **fiscalizar** o contrato abaixo relacionado, em substituição ao Sr. Tyroni Luiz da Silva Junior.

Contrato	Razão Social	Período
012/2023	Pantanal Gestão e Tecnologia Ltda.	01/04/2024 a 27/04/2024

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 26 de março de 2024.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR
Presidente

CLEVER JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA
Secretário Legislativo de Gestão de Pessoas



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.664
Rondonópolis, 26 de março de 2024, Terça-Feira.

CODER

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial SRP Nº 010/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIVERSOS TIPOS DE TIJOLOS, no sentido de atender as necessidades dos diversos setores na companhia de desenvolvimento de Rondonópolis – CODER.

Abertura da Licitação: Dia: 11/04/2024 às 08:00 (Horário local).

Local: Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, Estado de Mato Grosso, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n. ° 1.411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações

Dúvidas e esclarecimentos: E-mail: licitacao@coderroo.com.br ou telefone (66) 3439-3420.

Retirada do edital: O Edital será disponibilizado no site da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, www.coderroo.com.br **no ícone Licitações**, ou através de solicitação no e-mail: licitacao@coderroo.com.br, o mesmo poderá ser retirado na sede da **CODER**, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1.411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, através de **PEN DRIVE** novo ou formatado.

Rondonópolis - MT, 26 de março de 2024.

Rafaelly Priscila Rezende de Almeida
Pregoeira



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.664
Rondonópolis, 26 de março de 2024, Terça-Feira.

CODER

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial SRP Nº 013/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO CONVENCIONAL E CONVENCIONAL BOMBEADO, no sentido de atender as necessidades da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – CODER.

Abertura da Licitação: Dia: 10/04/2024 às 08:00 (Horário local).

Local: Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, Estado de Mato Grosso, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n. ° 1.411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações

Dúvidas e esclarecimentos: E-mail: licitacao@coderroo.com.br ou telefone (66) 3439-3420.

Retirada do edital: O Edital será disponibilizado no site da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, www.coderroo.com.br no ícone **Licitações**, ou através de solicitação no e-mail: licitacao@coderroo.com.br, o mesmo poderá ser retirado na sede da **CODER**, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1.411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, através de **PEN DRIVE** novo ou formatado.

Rondonópolis - MT, 26 de março de 2024.

Rafaelly Priscila Rezende de Almeida
Pregoeira



CODER

Resolução nº 20 de 26 de março de 2024.

Resolve conceder gratificação de função para Venancyo Dourado Ferreira servidor efetivo da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis e revogar a resolução 120 de 30 de outubro de 2023.

O senhor **ALFREDO VINICIUS AMOROSO** e a senhora **RITA DE CÁSSIA PODENCIANO DE SOUZA**, respectivamente, Diretor Presidente e Diretora Administrativa e Financeira da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da Constituição Federal, do Estatuto Social e as demais normas aplicáveis, resolvem:

Art. 1º - Conceder gratificação de Rs 3.000,00 (três mil reais), para o funcionario Venancyo Dourado Ferreira, por exercer as seguintes atribuições : Prestar auxílio ao departamento jurídico, organizando e controlando a agenda dos advogados, elaborando relatórios e outros documentos, organizando documentos para diferentes objetivos, realizar pesquisas de temas jurídicos, jurisprudências, súmulas, acórdãos, entre outras atividades que o departamento Jurídico solicitar, incluindo o despacho de documentos legais para outras entidades:

Art. 2º - Fica revogada a resolução nº120 de 30 de outubro de 2023

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se, archive-se.
Rondonópolis/MT, 26 de março de 2024.

ALFREDO VINICIUS AMOROSO
Diretor Presidente

RITA DE CASSIA PODENCIANO
Diretora Administrativa e Financeira



IMPRO

PORTARIA Nº 3.118 DE 25 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 3.104 DE 04/03/2024

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

RESOLVE:

Artigo 1º: RETIFICAR a Portaria Nº 3.104, de 04/03/2024 que concede o Benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade a Sra. **NILDA MARIA MUNIZ**, publicada no Diário Oficial Eletrônico Diorondon-e nº 5.650 de 06 de março de 2024.

Onde se lê:

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Declaração de Tempo de Contribuição expedida pelo **Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis-MT sob o nº 2024DTC0241170** o período de: 06/08/2002 a 29/02/2024, totalizando: **7.878 dias**, correspondendo a 21 (vinte e um) anos, 07 (sete) meses e 03 (três).

Leia-se:

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Declaração de Tempo de Contribuição expedida pelo **Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis-MT sob o nº 2024DTC0241170** o período de: 06/08/2002 a 29/02/2024, totalizando: **7.878 dias**, correspondendo a 21 (vinte e um) anos, 07 (sete) meses e 03 (três) e a Certidão expedida pelo **Instituto Nacional do Seguro Social – INSS sob o nº 10001070.1.00044088**, o período de: 01/04/1981 a 10/09/1983 – 01/11/1986 a 10/06/1987 – 01/02/2001 a 01/10/2001, totalizando **1.356 dias** que somados totalizam **9.234 dias**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao respectivo início dos períodos de abrangências especificados no quadro demonstrativo da Portaria acima retificada, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rondonópolis (MT), 25 de março de 2024.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
Diretor Executivo

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Gerente de Benefícios

ROZIMAR AUXILIADORA DA CUNHA
Gerente de Administração

Registrada neste Instituto e publicada por afixação
no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra.



IMPRO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 04/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Diretor-Executivo do IMPRO – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - Estado de Mato Grosso, o senhor **ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO** no uso das atribuições que lhes confere a Lei Municipal nº 4.614, de 25 de agosto de 2005 e, no uso de suas atribuições legais, e especificamente o Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações. **RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 07/2024**, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação em favor da empresa:

I.F. CONSULTORIA ATUARIAL EIRELI LTDA inscrita no CNPJ: 10.541.510/0001-20, com endereço na Rua Monsenhor Trebaure, Nº 210, Bairro Centro. CEP 78.005-380, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA FINANCEIRA ABRANGENDO TODOS OS RELATÓRIOS EXIGIDOS PELA PORTARIA MTP 1.467/2022, RESOLUÇÃO CMN 4.963/2021, DEMONSTRATIVOS ANALÍTICOS DE INVESTIMENTOS CONFORME PORTARIA MTP 1.467/2022, NOTAS EXPLICATIVAS EXIGIDO NO BALANÇO ANUAL; PARECERES AVULSOS; ASSESSORIA PARA LABORAÇÃO DA POLITICA ANUAL DE INVESTIMENTOS CONFORME CMN 4.963/2021 – DPIN - DAIR; PALESTRA, VIDEOCONFERÊNCIA, CREDENCIAMENTO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, FUNDOS DE INVESTIMENTOS E PRESTADORES DE SERVIÇOS, AUXÍLIOS NAS AUDITORIAS INTERNAS E EXTERNAS COM ELABORAÇÃO DE PARECERES TÉCNICOS COM NOTIFICAÇÃO DOS REFERIDOS ÓRGÃOS PARA ATENDER A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT – IMPRO. **VALOR DA DISPENSA:** R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais).

PUBLIQUE-SE no Diário Oficial do Município – DIORONDON, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis/MT, 25 de março de 2024.

ROZIMAR AUXILIADORA DA CUNHA
Gerente de Administração



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.664
Rondonópolis, 26 de março de 2024, Terça-Feira.

ANEXO XVIII
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAS RELATIVAS A CONTRATOS E
INSTRUMENTO CONGÊNERES
MÊS/ANO: MARÇO/2024
ADITIVOS

TIPO DE ALTERAÇÃO	CREDOR	Nº. CONTRATO ORIGINAL	MOTIVO ALTERAÇÃO	VIGÊNCIA	VALOR	Nº. NE
10º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	UPX CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI	587/2022	ADITIVO DE PRAZO	30 DIAS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO		
4º ADITIVO DE VALOR	X3 CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI	878/2022	ADITIVO DE VALOR		R\$ 279.114,83	
6º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	MEDEIROS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	890/2022	ADITIVO DE PRAZO	30 DIAS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO		
3º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	MEDEIROS ENGENHARIA EIRELI	940/2022	ADITIVO DE PRAZO	30 DIAS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO		



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.664
Rondonópolis, 26 de março de 2024, Terça-Feira.

3º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	GFM EDIFICAÇÃO LTDA EPP	1008/2022	ADITIVO DE PRAZO	30 DIAS DE VIGÊNCIA E 120 DIAS DE EXECUÇÃO		
3º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO PRAZO	EVOLUTION NEGÓCIOS EMPRESÁRIAS LTDA	136/2023	ADITIVO DE PRAZO	35 DIAS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO		
1º ADITIVO DE PRAZO E EXECUÇÃO	X3 CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI	688/2023	ADITIVO DE PRAZO	45 DIAS DE VIGÊNCIA E 30 DIAS EXECUÇÃO		

Rondonópolis-MT, 26 de Março de 2024.

Departamento de Contratos Administrativos
Célia Regina F. Andrade Rebelato



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.664
Rondonópolis, 26 de março de 2024, Terça-Feira.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSOCIAÇÃO RONDONOPOLITANA DE CICLISMO

Convoca-se todos os interessados para a Assembleia Geral para a Constituição (fundação), da Associação Rondonopolitana de Ciclismo a realizar-se em:

DATA e HORA: 24/04/2024 às 19:00 horas

LOCAL: Residência do Leônidas

ENDEREÇO: Rua Martinha Carvalho, nº 225, Jardim Taiti.

CEP: 78.725-610

com os seguintes assuntos:

1. Aprovação de constituição da associação;
2. Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal;
3. Leitura, Análise e aprovação do estatuto social;
4. Assuntos gerais.

Rondonópolis, em 20 de março de 2024.

LEÔNIDAS PEREIRA DOS SANTOS
Ciclista